



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN de 12 à 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista as festividades de Carnaval, dessa forma não havendo atendimento ao público.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente